

mantém a abertura do certame para a mesma data e horário previstos em edital. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais nas atividades desenvolvidas pelo CIM Polinorte, junto a seus entes consorciados. TCE-ES CidadES ID 2022.501C2600003.02.0006

Errata e edital retificado disponíveis no site www.cimpolinorte.es.gov.br

Luciana F. De Marchi
Presidente da CPL

Protocolo 851493

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Portaria

PORTARIA CIM PEDRA AZUL Nº 02 - P, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Institui e regulamenta a concessão de gratificação à procurador municipal designado a responder pela área jurídica do consórcio da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL e dá outras providências

O Presidente do CIM PEDRA AZUL, cumprindo com o que dispõe o Art.55 do Estatuto, no uso de atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e conforme deliberação da Assembleia Geral do CIM PEDRA AZUL em reunião realizada em 23/03/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o pagamento de gratificação mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o procurador municipal designado para responder pela área jurídica do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, sendo o mesmo competente para emitir parecer e manifestações sobre processos administrativos e licitatórios e demais atos pertinentes a área jurídica do consórcio, tanto em demanda extrajudicial ou judicial.

Art. 2º - O valor fixado para pagamento da gratificação a que se refere o artigo anterior, independe de quantos pareceres, manifestações e ou defesas jurídicas sejam necessárias no âmbito do exercício da competência que lhe foi atribuída.

Art. 3º - O pagamento da gratificação a que se refere esta portaria será efetuado mensalmente, sempre na mesma data do pagamento da folha de pagamento dos empregados públicos deste consórcio público.

Art. 4º Deverá compor os autos do processo de pagamento da gratificação:

I - Ato de designação do Procurador municipal designado por ato do presidente do consórcio na forma do artigo da 1º desta portaria;

II - Autorização de pagamento emitida pela presidência;

III - Recibo ou comprovante de depósito do pagamento da gratificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02 - P, datada de 02/04/2019.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 13 de maio de 2022.

Josafá Storch

Presidente do CIM PEDRA AZUL

Protocolo 850990

Consórcio Público Rio Guandu

Termos

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

Termo de Aditivo 001/2022 ao Contrato nº 008/2021, que entre si celebram o Público Consórcio Rio Guandu e a Empresa Instituto De Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado Do Espírito Santo - Prodest.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento nº 001/2022 ao Contrato nº 004/2021, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, de um lado o CONSÓRCIO RIO GUANDU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede na Avenida Presidente Vargas, 121, Sala 101, 1º andar, Bairro Centro - Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Christiano Spadetto, portador da carteira de identidade nº 961351- ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE ou CONSÓRCIO, e, INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, autarquia estadual, estabelecido na Av. João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-925, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.162.790/0001-20, doravante denominado CONTRATADA, criada pela Lei Complementar nº 315/2004 publicada em 03/01/2005, alterada pela LC nº 360/2006 publicada em 31/03/2006, neste ato representado legalmente por seu Diretor Presidente, MARCELO AZEREDO CORNELIO, brasileiro, divorciado, Bacharel em Sistemas de Informação, CPF/MF nº 036.238.177-70, RG nº 4.371.858-ES, nomeado pelo Decreto Estadual nº 2687-S, de 21/12/2021, e a Diretora Administrativa e Financeira, MÂRCIA MARION BALLARINI, CPF/MF nº 007.741.337-75, RG nº 927.952 SSP/ES, brasileira, solteira, nomeada pelo Decreto Estadual nº 540-S de 21/01/2019, residentes e domiciliados na cidade de Vitória/ES, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, por dispensa de licitação nos termos no inc. XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, juntamente com a proposta apresentada pela contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado o contrato 008/2021, por 12 (doze) meses a partir de 06 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Fica acrescido o valor estimado de R\$ 1.597,92 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), para fazer face às despesas com a presente prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas

www.amunes.es.gov.br

do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 04 de abril de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
CHRISTIANO SPADETTO
CONTRATANTE

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST
CONTRATADA.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente
Contratada

Márcia Marion Ballarini
Diretora Administrativa e
Financeira
Contratada

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Protocolo 851191

Consórcio Público PRODORTE

Decisão

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 01/2022

CARGO - MÉDICO VETERINÁRIO				
CLASSIF	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1º	1	MARÍLIA MERLO GUIDONI MILANEZI	MÉDICO VETERINÁRIO	9,6

Pinheiros/ES, 17 de maio de 2022.

Marcelo Oliveira Almeida
Integrante da Comissão do Processo seletivo 01/2022

Protocolo 850422

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

Aviso
Pregão Eletrônico Nº 18/2022
Proc. Nº 006204/2022
ID CIDADES:
2022.001E0700001.02.0008

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "menor Preço por lote" de acordo com a Dec. Federal Nº 10.024/19, Lei Complementar Nº 123/06 e subsidiariamente Lei Nº 8.666/93, por meio de sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), objetivando Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, WCompras ID Nº 186102. e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de: 17/05/2022, às 08:00 horas.
- Limite de Acolhimento das Propostas: 27/05/2022, às 08:00 horas.
- Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 27/05/2022, às 08h01min.
Mais informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 16 de maio de 2022.

Keyla M. Zanetti de Oliveira
Pregoeira

Protocolo 851202

Dispensa de Licitação

Dispensa nº 030/2022
Processo nº 004296/2022.
Base Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
CÓDIGO CIDADES/TCE-ES:
2022.001E0700001.09.0025.
Empresa: Loja Maçônica "José Cupertino", inscrita no CNPJ sob o Nº 31.795.057/0001-58.
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o ofício nº 316/2022 e demais documentos que instruem os autos do processo em epígrafe.
Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),

www.amunes.es.gov.br